



PORTARIA Nº 052/2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR
PAULO VAGNER VELOSO FONSECA.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que por meio do Memorando nº05/2024/EI/PVVF, o Servidor, Editor de Imagens, Paulo Vagner Veloso Fonseca, solicitou a concessão de concessão de Licença Prêmio, nos meses de maio, junho e julho do ano em curso, nos termos da Lei Complementar nº327/2014, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras Providências*”;

CONSIDERANDO o art. Art. 93, da Lei Complementar nº327/2014, dispões que “*Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio com a remuneração do cargo efetivo*”;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Vagner Veloso Fonseca, possui direito a licença-Prêmio, referente ao período de 19/11/2019 a 19/11/2024, tendo assim concluído o decurso temporal exigido estatutariamente para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor PAULO VAGNER VELOSO FONSECA, Editor de Imagens, Licença -Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídas nos meses de maio, junho e julho de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 26 de março de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras